



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 028/2023

Protocolo n.º 2023002111

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO CMEI MIRMA MARIA DE MOURA, NO SETOR VILA PEDROSA, NO MUNICÍPIO DE CERES-GO.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

INTERESSADO: ALEXANDRE BOUÇAS MARQUES

Ceres-GO, 07 de fevereiro de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023002111**, o **Memorando nº 025/2023**, de 16 de janeiro de 2023, exarado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia, vislumbra a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, de empresa especializada para prestação de serviços de reforma no CMEI MIRMA MARIA DE MOURA, no Setor Vila Pedrosa, no município de Ceres-GO, fundamentada no inciso I, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município.

EMPRESA
3L SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - 3L ENGENHARIA , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 48.771.989/0001-63, situada na Av. jacarandá, s/n, Quadra10, Lote 05, Sala 02, Vila Florença, Santo Antônio de Goiás, situada à AV JACARANDA/GO, CEP: 75.375-000, E-mail: liliane2fs@yahoo.com , telefone: (62) 992094034, representada pela Sra. LILIANE DE FÁTIMA SILVA , empresária, portadora do CPF nº 917.574.101-63 , residente e domiciliada em Goiânia-Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, terá a **vigência a partir da assinatura do Contrato, com término em 31 de dezembro do ano de 2023**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a execução da referida contratação, surge da necessidade de adequar o prédio público localizado no setor vila pedrosa para atender a demanda da população proporcionando uma local de ensinos para crianças deste setor com ensino de qualidade;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma no **CMEI MIRMA MARIA DE MOURA**, no Setor Vila Pedrosa, no município de Ceres-GO, com intuito de adequação para recebimento de crianças da região, por empreita global, contemplando todo material, equipamentos, ferramentas e mão de obra e demais itens necessários para execução do serviço;

CONSIDERANDO os demais serviços estipulados nos documentos fornecidos pela Secretaria, tudo de acordo com as especificações técnicas em documentos e demais exigências estipuladas pela Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura de Ceres.

CONSIDERANDO que o serviço será prestado de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, ficando responsável pela especificação e fiscalização destes a **Sra. DEBORA BISPO VIEIRA**, podendo ser encontrada à Praça Cívica, s/n, Centro, Ceres-GO, Contato: (62) 3307-7618 ou por meio do telefone obras@ceres.go.gov.br e planejamento@ceres.go.gov.br;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



CONSIDERANDO que a prefeitura Municipal de Ceres, efetuará o pagamento mediante apresentação do boletim de medição e Nota Fiscal, que deverá ser enviada à Secretaria requisitante, demonstrando a quantidade total com o respectivo preço unitário e total dos fornecimentos;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

12.361.0048.1.048.4.4.90.51 (119) – Outros Serviços Pessoa Jurídica

RESOLVE

Com fulcro no **inciso I, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação para prestação de serviços de reforma no CMEI MIRMA MARIA DE MOURA, no Setor Vila Pedrosa, no município de Ceres-GO, pelo qual se pagará o valor de:

R\$ 106.233,47 (CENTO E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

ANTHONIONNY SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – A vista da solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia, quanto à contratação do objeto acima; Considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; Considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; Considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO** autorizar a contratação do prestador de serviços.

Ceres - GO, 07 de fevereiro de 2023.

DYB YOUSSEF BITTAR

Secretário Municipal de Administração e Modernidade
Gestor do Executivo